



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 01/2009

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar, os nomes dos discentes **Vitor Cezar Zille Noronha** – titular e **Marcos Gomes Ribeiro** – suplente, como representantes do Corpo Discente neste Conselho.

Parágrafo único. O mandato será computado a partir do dia 05 de fevereiro de 2009, devido à necessidade de uniformizar os mandatos do Corpo Discente nos Conselhos Superiores desta Universidade.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

LUIZ HERKENHOFF COELHO
PRESIDENTE